LEI Nº 1.866, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.998.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AOD PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AOD PEREIRA***, estabelecida à Avenida Minas Gerais, s/n, nesta cidade de Guanhães/MG, CGC nº 02.569.171/0001-61.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 14 de dezembro de 1.998.

Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal

Alberto Santos de Araújo Conceição
Secretário Municipal de Governo